

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 391, DE 16/08/2012

A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA E COMPRA SIMULTÂNEA DE ARROZ BENEFICIADO Nº 279, DE 20/08/2012.

1) Em cumprimento ao contido no subitem 6.1. do aviso em referência, informamos o percentual de troca para efeito de registro de proposta, bem como o valor para efeito de faturamento:

LOTE	Percentual de troca para efeito de registro de proposta	Valor para efeito de faturamento em casca R\$ / kg
01	50%	0,5820
02	54%	0,5820
03	49%	0,5820
04	41%	0,5820
05	42%	0,5820
06	41%	0,5820
07	42%	0,5820
08	46%	0,5820
09	50%	0,5820
10	57%	0,5820
11	53%	0,5820
12	48%	0,6070
13	47%	0,5890
14	50%	0,5900
15	45%	0,5850
16	50%	0,5850
17	54%	0,5850
18	54%	0,5850
19	54%	0,5850
20	39%	0,6198
21	46%	0,6198
22	47%	0,6070
23	49%	0,6102
24	54%	0,5726
25	43%	0,5830
26	42%	0,6198
27	42%	0,6198
28	45%	0,6048
29	46%	0,6134
30	49%	0,6070

31	81%	0,5900
32	52%	0,5900
33	45%	0,5900
34	46%	0,5900
35	38%	0,5900
36	49%	0,5988
37	50%	0,5920
38	40%	0,6086
39	60%	0,5900
40	50%	0,5900
41	63%	0,5900
42	63%	0,5900
43	60%	0,5900
44	57%	0,5900
45	56%	0,5900

2) Informamos que a quantidade de Arroz em Casca a ser liberada pela Conab (AC) será obtida pela divisão entre a quantidade de Arroz Beneficiado a ser entregue (AB) e o Índice de Fechamento obtido no leilão (IF), de acordo com a seguinte fórmula: $AC=AB/IF$.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR